ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ, EM SUA DÉCIMA NONA LEGISLATURA NO ANO DE 2026.

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas no Plenário "José Roberto de Melo" da Câmara Municipal de Itirapuã, sito à Rua Dozito Malvar Ribas, nº 4990, reuniram-se os Vereadores, sob a Presidência de Edgar do Carmo Alves e Silva e Secretariado pelo Vereador Daniel Luís Crispim. Efetuada a chamada, verificou-se a presença dos Vereadores: Daniel Luís Crispim, Edgar do Carmo Alves e Silva, Eldivo Barbosa da Silva, Rodolfo de Souza Lourenço, Marcela Alves dos Santos Silva, Rogério Donizete da Silva, Raquel Cristina Dias, Rui Gonçalves, Sandra Conceição Martins Alves e do(a) funcionário(a): Vinícius Antônio de Morais e Maria Júlia dos Santos Noronha Rabaneda. **PEQUENO EXPEDIENTE: 1)** O Vereador Rogério Donizeti da Silva solicitou a dispensa da leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 06/10/2026. Colocado o pedido em votação, nenhum vereador manifestou-se contrário, sendo aprovada por unanimidade nos termos do art. 128, §3º do Regimento Interno. **GRANDE EXPEDIENTE: 1)** Emenda n.º 08/2026 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 561/2026 de autoria do Poder Legislativo Municipal, em única votação; **2)** Projeto de Lei Ordinária n.º 561/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, em única votação, versando sobre: "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". **MATÉRIAS EM ÚNICA VOTAÇÃO: 1)** Emenda n.º 08/2026 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 561/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal, em única votação; **2)** A proposição acima referida foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; **3**) Projeto de Lei Ordinária n.º

561/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, em única votação, versando sobre: "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"; **4)** A proposição acima referida foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** a seguir foi franqueada a palavra aos vereadores para as considerações finais, cujas manifestações e inteiro teor da sessão encontram-se gravadas em áudio e vídeo no DVD digital, nos termos contidos na Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2015, que fica fazendo parte integrante da presente ata. A seguir declarou encerrada a Sessão às 21h10min, convocando os nobres vereadores para a 19ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de novembro de 2026 (terça-feira) às 20h00.

Edgar do Carmo Alves e Silva
Presidente

Daniel Luís Crispim
1° Secretário